



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE N. 11/2026

A Diretora do Câmpus Palhoça Bilíngue e a Prefeitura Municipal de Palhoça tornam pública a CONVOCAÇÃO das candidatas relacionadas no ANEXO I deste edital para a realização da matrícula no curso de Qualificação Profissional em Formação Continuada *Mulheres Conectadas: Informática e Cidadania*.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
18/08/2026 até 26/08/2026	Pré-Matrículas das candidatas convocadas
01/09/2026 até 08/12/2026	Início e término do curso

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas	Carga horária
Formação Continuada em Mulheres Conectadas: Informática e Cidadania	30	Mulheres maiores de 18 anos	Vespertino - Terças- feiras	Campus Palhoça Bilíngue	60h

2 DA MATRÍCULA

2.1 A candidata aprovada deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovar o **pré-requisito exigido** (Mulheres Maiores de 18 anos);
- d) O documento do item (a) pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto e data de nascimento.

2.2 A candidata estrangeira, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de

identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.3 A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada e será substituída por outra candidata aprovada (Lista de Espera - ANEXO II) quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, a aluna da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

2.4 A candidata que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

2.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

2.6 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Câmpus Palhoça Bilingue, pelo e-mail secretaria.palhoca@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

3.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que a candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

3.3 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-palhoca-bilingue/secretaria-registro-academico>

3.4 A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e pela Direção-geral do IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026

Simone Gonçalves de Lima da Silva
Diretora-geral do IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue

ANEXO I

	CONVOCADAS *
1	Vanilza Lima da silva
2	Maria de Belem Ribeiro da Luz
3	Olivia jorgina Vieira
4	Terezinha Ribeiro
5	Rute Morganti dos Santos
6	Valquiria alves Cordeiro
7	Amanda Bertoli Vargas
8	Salete Machado Moraes Bueno
9	Simone Sabino de Andrade borsandi
10	Rozana Saiber Vicente
11	Roseli Alves Nunes
12	Jéssica Mayara Candido da Silva
13	Regiane Alves de Oliveira
14	Denise Padia Machado
15	Juliana Bomfim Gonçalves
16	Indianara Rodrigues dos Santos
17	Isis katlen da luz Monteiro
18	Ivani Fátima Alves
19	Briceida del Carmen Gomez Beltran
20	Marcileni da Silva
21	Geneci Buchweitz
22	Isadora Quadros da Silva
23	Damelis Josefina Brito Florez
24	Divina mara santos da Rocha
25	Andrea Francelina de Oliveira Madeira
26	Marcela Maura Teodósio
27	Mafalda Alves dos Santos
28	Keila Caroline athayde da Silva
29	Terezinha aparecida Sipriano
30	Rosangela Marli Rodrigues

* **As convocadas devem enviar a documentação** que consta nos itens 2.2 e 2.3 (estrangeira) no prazo de: 17 a 21/08/2026, no endereço de e-mail matricula.phb@ifsc.edu.br. O não encaminhamento dos documentos implicará na perda dos direito à vaga.

ANEXO II

	LISTA DE ESPERA
1	Roseli de Freitas Candida
2	Bianca Aparecida Pereira
3	Maristela Ávila
4	Késsia Brito costa
5	Shirley Gonzalés flores
6	Roselei Alves de Souza
7	Juceli Ribeiro De Oliveira
8	Mirieli Rodrigues de Castro
9	Marcela de Liz da Silva
10	Jose Bastos dos Santos
11	Joseane Ribeiro de Oliveira
12	Adriana Aline da Costa Merlo
13	Ana Maria Santana da Silva
14	Rubia Mara Raymundo Lopes
15	Michelly Ricardo Teixeira
15	Elione da Silva
17	Juliana Taina galdino
18	Scheila araujo da silva
19	Marivony Gomes de Souza
20	Fernanda Carolina Borges Barros de Souza
21	Yenny Carina Rodríguez Graterol
22	Cleuzair Salete Vieira
23	Suyinka Serrano Guerra
24	Ekyna Bruna Pires Vieira